



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 11/2024

Ao Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que a Prefeitura informe se existe algum estudo ou projeto de engenharia que justifique a construção do bueiro na Rua Américo Ferreira Pena, exatamente em frente à residência nº 197, no Bairro Várzea.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 19 de abril de 2024.

Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador